

DECRETO Nº 1292/2021

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO N. 1288, DE 07 DE JANEIRO
DE 2021.**

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 73, Inciso XLIII, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de dezembro de 1997, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1.288, de 07 de janeiro de 2021, que institui turno único de trabalho dos servidores da secretaria de viação, obras e serviços urbanos e dá outras providencias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA – SC, 07 de janeiro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Narjara Soder Pelissari
Advogada Assessora

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei
Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.